



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 12007 **(Do Sr. Celso Russomanno)**

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Ministério da Educação informações sobre a demora em homologar a autorização para que a Universidade de Guarulhos possa manter um Campus fora da sua sede, no Município de São Paulo.

Nos termos regimentais, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Ministério da Educação que se manifeste acerca do assunto objeto da Representação nº 20/2007, que tramita nesta Comissão e da qual sou relator.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme documentação recebida da Universidade de Guarulhos, a instituição está sendo prejudicada pela delonga na homologação do pedido de autorização ao MEC, que se arrasta desde 2001, para que possa manter um *campus* fora de sua sede, a despeito de a UnG ter cumprido todos os requisitos legais.

Alega a entidade que, desde maio deste ano, encontra-se pendente de homologação o Parecer nº 110/2007-CNE, para que o Conselho se manifeste favoravelmente à pretensão da UnG.

Pelo exposto e tendo em vista o que preceitua a Lei nº 9784/99, que estabelece prazo de 30 dias para despacho final da Administração Pública, acrescido de homologações de casos análogos, a Universidade de Guarulhos quer isonomia de tratamento do MEC para casos iguais e que seja, em resumo, obedecida a Lei.

Sala da Comissão, em 18 de dezembro de 2007.

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**